

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

Para: Regimento de Guarnição Nº 2
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

C/C: Quartel-General da Zona Militar dos Açores

NOTA

N.º: SGP.SMC-2023-012152

Proc.º 10.150.2619 **Data:** 26 de abril de 2023

Assunto: INGRESSO EM RC - Vários militares.

Refª (s):

- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- f) Despacho n.º 54/CEME/18;
- g) Nota n.º SECPRESS-2023-0417, de 13Abr23 do RG2;
- h) Nota n.º UNAP.SPESS-2023-11663, de 20Abr23 da UnAp/CmdPess;

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **26Abr23**, do Exmo. MGen DARH, foram **DEFERIDOS** os requerimentos através dos quais os seguintes militares solicitavam o ingresso no RC:

POSTO	NIM	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	UEO	AGPSP
Sold RV	04766022	Gonçalo Machado Moniz	24Mai23	23Mai25	RG2	Ponta Delgada
Sold RV	02842522	Carolina Miriam Pereira Viveiros	24Mai23	23Mai25	RG2	Ponta Delgada
Sold RV	14874322	Nelson Rafael F. Alves Faria	20Jun23	19Jun25	UnAp/CmdPess	Porto

2. Os militares iniciam o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, na data da coluna "DATA INÍCIO" e terminam na data da coluna "DATA FIM", data em que completam dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procederam às formalidades a que eventualmente

☒ Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGP.SMC-2023-012152	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.150.2619	Data: 26/04/2023

estiver obrigados, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Ex^a. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).

4. Os militares continuam colocados nas Unidades indicadas.
5. Devem os militares ser notificados, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomaram conhecimento integral desta nota.

**O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE
Em Suplência**

**Paulo Jorge da Rocha Miranda
Maj Inf**

NÃO CLASSIFICADO